

Gazeta de Bebedouro

15/02/2000

Ano 75

nº 6991

p. 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 2941, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.**

Dispõe sobre rednominação de funções que especifica e dá outras providências.

EDNE JOSÉ PIFFER Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - As 20 funções de monitores - referência 06, de provimento efetivo, constantes do Anexo II da Lei nº 1956, de 07 de abril de 1989, passam a ser 11 funções de Professor - Referência 08, que passarão a constar do anexo e Lei acima citados.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item III do Artigo 2º da Lei nº 2171 de 06 de maio de 1992.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de fevereiro de 2000.

**Edne José Piffer**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de fevereiro de 2000.

**Rubens Antonio Pupo Daud**  
Diretor de Gabinete